



PESAR pelo falecimento do Sr. JEFFERSON DA PÓS.

DEFIRO OFICIE-SE.  
  
Presidente  
14 MAI 2002  
Of. PR 05.02.98

No último dia 07 tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento do Sr. JEFFERSON DA PÓS, pessoa demais conhecida e estimada na comunidade onde vivia, na cidade de Poços de Caldas-MG, e irmão do Taquígrafo desta Câmara Municipal, Sr. Paulo da Pós.

O extinto era Major do Exército e Ex-Combatente da Força Expedicionária Brasileira-FEB, que, por anos, emprestou sua juventude, coragem e entusiasmo para defender a Pátria na 2ª. Guerra Mundial.

Por força do destino, no dia 07 de maio esta Casa de Leis realizou solenidade em comemoração ao "Dia da Vitória", homenageando os ex-combatentes da FEB, inclusive o Sr. Jefferson da Pós. Não foi possível contar com a sua honrosa presença!

Traduzindo os sinceros sentimentos de toda a Edilidade, julgamo-nos no dever de apresentar nossa solidariedade aos familiares e demais amigos desse insigne cidadão.

Por isso,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. JEFFERSON DA PÓS, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 14/05/02

  
ANA TONELLI